

Lei n.º 16 de 31 de Agosto de 1948  
Dispõe sobre a extinção de cargo  
no quadro de funcionarios da Prefeitura  
da Estancia

Eu José de Oliveira Fre-  
vedo Prefeito Sanitário da Estancia de  
Aguas da Prata, Estado de São Paulo etc:

Fago saber que a Câmara  
Municipal decretou e em pro-  
mulga a seguinte:

Lei

Artigo 1.º Fica extinto no quadro de funcionarios da Pre-  
feitura da Estancia, o cargo de bibliotecá-  
rio, creado pelo decreto n.º 16.640 de 31 de  
dezembro de 1946

Artigo 2.º A extinção de que trata o artigo anterior,  
é em virtude da esonegação concedida  
ao titular do mesmo.

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrario

Prefeitura da Estancia de Aguas da  
Prata aos 31 de Agosto de mil  
novecentos e quarenta e oito

José de Oliveira Frevedo  
Prefeito Sanitário